PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 16 / 09 /2026
Santa Rita do Sapucaí/MG
Responsável: Anna Luiza dos R. Vilela
Mat.: 8033

PORTARIA N.º 6.572/2026
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 14.189/21;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Dispensa N.º 029/2026, Processo Licitatório PRC N.º 141/2026, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e a Empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRACAS AMBULANTES DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

I - Gestor do Contrato: Marcos Antônio Salvador De Barros - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

II - Fiscal do Contrato: Vinício Baraldi de Almeida – Coord. Da Gestão Adm De Agricultura

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/BCF347176F1F481F90C8F08606C0333F

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 de Setembro de 2026.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)

PDF
PORTARIA FISCAL E
GESTOR DO CONTR

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/BCF347176F1F481F90C8F08606C0333F

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3473-3032

CÓDIGO DE ACESSO
BCF347176F1F481F90C8F08606C0333F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 16/09/2026 16:19:59
CPF:***.***-.076-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/BCF347176F1F481F90C8F08606C0333F